



▶ **continuação** das Isenções Patronais Previdenciárias”, no grupo de despesas, da seguinte forma:  
**Isenções Previdenciárias Usufruidas** 2020  
 Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento 275.240,35  
 Cota Patronal sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas 850,93  
 (-) Isenção Usufruída  
 (-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento (275.240,35)  
 (-) Cota Patronal sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas (850,93)  
**0,00**

**Mônica de Souza Bomfim Pinheiro - Diretora Técnica**  
**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

**1 Opinião sobre as demonstrações contábeis** Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim - Ambulatório Médico de Especialidades AME Carapicuíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos Auditoria do período anterior** O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim - Ambulatório Médico de Especialidades AME Carapicuíba, iniciou a operacionalização do convênio em novembro de 2020. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.  
**24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal):** **Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado

**Edson de Melo - Coordenador Contábil e Financeiro CRC nº SP200865/O-7**  
 contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2020. **Coordenador Contábil e Financeiro CRC nº SP200865/O-7**

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo -SP, 01 de abril de 2021. **Auditor Associado - CRC/SP ZSP -024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" -SP-058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

**Relatório - Contratado X Realizado - AME Carapicuíba - Período: de 11 até 12/2020 - Execução Técnica do Contrato de Gestão SES-PRC - 2020/43025**

Consultas Médicas	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Primeiras Consultas Rede	-	-	6.574	5.390	6.574	5.390
Interconsultas	-	-	1.800	2.077	1.800	2.077
Consultas Subseqüentes	-	-	8.838	8.436	8.838	8.436
<b>Total</b>	-	-	<b>17.212</b>	<b>15.903</b>	<b>17.212</b>	<b>15.903</b>

Consultas Médicas (Com Telemedicina)	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Primeiras Consultas Rede	-	-	6.574	5.390	6.574	5.390
Interconsultas	-	-	1.800	2.077	1.800	2.077
Consultas Subseqüentes	-	-	8.838	8.436	8.838	8.436
<b>Total</b>	-	-	<b>17.212</b>	<b>15.903</b>	<b>17.212</b>	<b>15.903</b>

Consultas Não Médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Consultas Não Médicas	-	-	4.084	4.209	4.084	4.209
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	-	-	6.700	8.911	6.700	8.911
<b>Total</b>	-	-	<b>10.784</b>	<b>13.120</b>	<b>10.784</b>	<b>13.120</b>

Consultas Não Médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos (Com Telemedicina)	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Consultas Não Médicas	-	-	4.084	4.245	4.084	4.245
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	-	-	6.700	8.929	6.700	8.929
<b>Total</b>	-	-	<b>10.784</b>	<b>13.174</b>	<b>10.784</b>	<b>13.174</b>

Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Cirurgias ambulatoriais CMA	-	-	200	249	200	249
<b>Total</b>	-	-	<b>200</b>	<b>249</b>	<b>200</b>	<b>249</b>

Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Cirurgias ambulatoriais cma	-	-	640	719	640	719
<b>Total</b>	-	-	<b>640</b>	<b>719</b>	<b>640</b>	<b>719</b>


  

SADT Externo	1º Sem/2020		2º Sem/2020		Total 2020	
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.
Diagnóstico em Laboratório Clínico	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Radiologia	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	-	-	214	376	214	376
Diagnóstico por Tomografia	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Ressonância Magnética	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Medicina Nuclear in Vivo	-	-	0	0	0	0
Diagnóstico por Endoscopia	-	-	378	560	378	560
Diagnóstico por Radiologia Intervencionista	-	-	0	0	0	0
Métodos Diagnósticos em Especialidades	-	-	1.298	1.298	1.298	1.298
Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	-	-	0	0	0	0
<b>Total</b>	-	-	<b>1.890</b>	<b>2.229</b>	<b>1.890</b>	<b>2.229</b>

# DO.online acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no portal da IMESP
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones

 Prêmio Mario Covas 2008  
 DO.online - A transparência dos atos do Governo disponível ao cidadão.



[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)  
 Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>  
 App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>